

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Dispensa de Seleção de Propostas nº 09/2022

Referência: Processo nº 00001.000034/2022

Contrato nº: 13/2022

Objeto: Prestação de serviço de outsourcing de locação de impressora multifuncional, incluindo manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos, bem como assistência técnica, fornecimento de suprimentos e peças, **exceto papel.**

Contratada: MSGV Comércio e Serviços Reprográficos LTDA

Contratante: AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG

Gestor do Contrato: Marisa Soares Pacheco

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão ANA nº 034/2020

Valor Total: R\$ 1.204,95 (um mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)

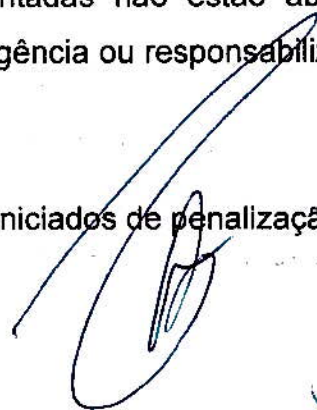
Termo Inicial/Final do contrato: 22 de agosto de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

2. DOS TERMOS

2.1. AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da sua empregada Marisa Soares Pacheco, Gestora do Contrato nº 13/2022, resolve registrar o encerramento e recebimento do Contrato em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

2.2. Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual.

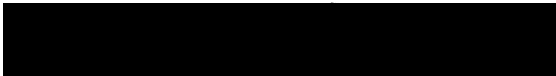
- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

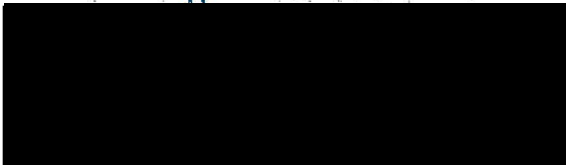


Pacheco

- II. As garantias sobre serviços entregues ou prestados, tanto legais, quanto convencionais;
- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEVAP, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares/MG, 10 de janeiro de 2023.


Marisa Soares Pacheco
Analista Administrativo Financeiro
Gestora do Contrato nº 13/2022
AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG


Gilberto Junio da Silva
Representante legal
MSGV Comércio e Serviços Reprográficos LTDA
CNPJ 22.255.015/0001-33